



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Projeto de Resolução  
nº 18/95*

**RESOLUÇÃO Nº 18**, de 11 de dezembro de 1995

Dispõe sobre as contas do Município de Toledo, relativas ao exercício de 1994.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução dispõe sobre as contas do Município de Toledo, relativas ao exercício de 1994.

**Art. 2º** - Ficam aprovadas as contas do Município de Toledo, relativas ao exercício financeiro de 1994, nos termos da Resolução nº 7891/95, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 1995

  
LEO INACIO ANSCHAU  
Presidente da Câmara Municipal

  
LAUDIR SCHUMACHER  
Segundo Secretário